



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS SÃO VICENTE

REGULAMENTO PARA RECEBIMENTO EM DOAÇÃO DE MATERIAIS INFORMACIONAIS

A biblioteca Professor “Renato Simião da Costa” do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Campus São Vicente, considerando a necessidade de uma diretriz para definir o regulamento de doação de materiais informacionais ou bibliográficos, publica este documento com a finalidade de direcionar e regulamentar a doação de materiais, feitos espontaneamente pelo usuário.

Art. 1º As doações de materiais informacionais deverão estar em consonância com o desenvolvimento de acervo das bibliotecas e de acordo com as especificidades das áreas e os critérios estabelecidos para incorporação dos materiais no acervo.

Serão aceitas doações visando:

§ 1º Complementar o acervo mediante a incorporação de materiais relevantes não existentes ou acréscimo de novos exemplares para atender à demanda;

§ 2º Suprir falhas de coleções;

§ 3º Adequar-se ao espaço físico disponível e recursos humanos para processamento técnico, tempo, manutenção e conservação.

Art. 2º O doador deve enviar formulário preenchido para o e-mail biblioteca@svc.ifmt.edu.br com a relação do material a ser analisado, contendo os seguintes dados:

1. Para livros: autor da obra, título, edição, editora e ano de publicação.
2. Periódicos: título, volume, fascículo, mês e ano
3. Teses: autor, título, ano, instituição e grau
4. DVDs: título e ano
5. CDs: título e ano.

Art. 3º Após análise da listagem, a Biblioteca entrará em contato com o doador informando quais materiais foram aceitos (ACEITO) e quais não foram aceitos (NÃO ACEITO).

Art. 4º O doador deve observar quais os materiais foram efetivamente aceitos pela Biblioteca, separá-los e entregá-los diretamente na Biblioteca, mediante assinatura do Termo de Doação (modelo anexo).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS SÃO VICENTE

Art. 5º A Biblioteca, quando do recebimento da doação previamente selecionada, executará os procedimentos técnicos necessários à incorporação dos materiais no acervo. O processamento e a incorporação ao acervo serão feitos de acordo com a disponibilidade de tempo de trabalho da equipe técnica.

Art. 6º O material bibliográfico aceito como doação será incorporado ao acervo da biblioteca ou das bibliotecas dos Núcleos Avançados de Campo Verde e Jaciara.

§ 1º Caberá à biblioteca Professor “Renato Simião da Costa” a decisão de incorporar o material doado ao acervo, descartar ou devolver ao doador;

§ 2º Em caso de devolução, o doador será notificado e terá o prazo de 10 (dez) dias para retirar o material na biblioteca. Caso contrário, o mesmo será remanejado para outras bibliotecas segundo a especificidades das obras;

§ 3º Todo acervo doado poderá ser consultado e, se não for exemplar único, ser emprestado como qualquer outro acervo da biblioteca.

Art. 7º Para a seleção do material doado, a Biblioteca estabelece os seguintes critérios básicos:

§ 1º Pertinência do assunto;

§ 2º Autoridade do autor, do editor, do publicador e do tradutor;

§ 3º Atualidade da obra ou coleção;

§ 4º Valor histórico para a Instituição ou suas áreas;

§ 5º Demanda;

§ 6º Especificidades da obra;

§ 7º Estado físico de conservação;

§ 8º Suporte;

§ 9º Espaço físico do acervo da biblioteca.

Art. 8º Não serão aceitos materiais com as seguintes características:

a) Obras danificadas ou em mau estado de conservação;

b) Cópias reprográficas;

c) Volumes de títulos que não constam do acervo e que não tenham assegurada a continuidade de recebimento;

d) Volumes de coleções que não sejam mais utilizadas;

e) Volumes de coleções descontinuadas e que estejam disponíveis on-line;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS SÃO VICENTE**

- f) Idioma pouco acessível;
- g) Material com necessidade de acondicionamento especial e de uso restrito.

Após análise da doação recebida, os materiais ficarão sob inteira gestão da Biblioteca, que se reserva o direito de incorporar, devolver, repassar ou descartar, conforme as normas internas vigentes.

Art. 9º Casos excepcionais serão discutidos pela equipe de bibliotecários.

Vila de São Vicente – MT, 26 de maio de 2014.

Prof. Dr. José Luiz de Siqueira

Diretor-Geral IFMT Campus São Vicente

Port. nº 630-VI DOU 19-04-2013

Aprovado pela Portaria IFMT SVC nº 46 de 26-05-2014.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS SÃO VICENTE

TERMO DE DOAÇÃO

Eu, _____, concordo com as condições estabelecidas pela Biblioteca “Renato Simião da Costa”, do IFMT Campus São Vicente, para recebimento de material bibliográfico.

Estou ciente de que a Biblioteca só aceitará doação de material bibliográfico pertinente às áreas correlatas aos cursos ministrados pela Instituição e que esteja em perfeita condição de conservação.

A Biblioteca “Renato Simião da Costa”, do IFMT Campus São Vicente, poderá doar ou descartar o material bibliográfico recebido que não for pertinente ao seu acervo.

São Vicente – MT, ____ de _____ de 20__.

Assinatura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS SÃO VICENTE

RELAÇÃO DE LIVROS – DOAÇÃO

Livro			
Autor:			
Título:			
Edição:	Editora:	Vol.:	Ano:

Livro			
Autor:			
Título:			
Edição:	Editora:	Vol.:	Ano:

Livro			
Autor:			
Título:			
Edição:	Editora:	Vol.:	Ano:

Livro			
Autor:			
Título:			
Edição:	Editora:	Vol.:	Ano:

Livro			
Autor:			
Título:			
Edição:	Editora:	Vol.:	Ano:

Livro			
Autor:			
Título:			
Edição:	Editora:	Vol.:	Ano:

Livro			
Autor:			
Título:			
Edição:	Editora:	Vol.:	Ano:

Livro			
Autor:			
Título:			
Edição:	Editora:	Vol.:	Ano:

Livro			
Autor:			
Título:			
Edição:	Editora:	Vol.:	Ano:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS SÃO VICENTE

RELAÇÃO DE PERIÓDICOS – DOAÇÃO

Periódico			
Título:			
Vol.:	Num.:	Mês:	Ano:

Periódico			
Título:			
Vol.:	Num.:	Mês:	Ano:

Periódico			
Título:			
Vol.:	Num.:	Mês:	Ano:

Periódico			
Título:			
Vol.:	Num.:	Mês:	Ano:

Periódico			
Título:			
Vol.:	Num.:	Mês:	Ano:

Periódico			
Título:			
Vol.:	Num.:	Mês:	Ano:

Periódico			
Título:			
Vol.:	Num.:	Mês:	Ano:

Periódico			
Título:			
Vol.:	Num.:	Mês:	Ano:

Periódico			
Título:			
Vol.:	Num.:	Mês:	Ano:

Periódico			
Título:			
Vol.:	Num.:	Mês:	Ano:

Periódico			
Título:			
Vol.:	Num.:	Mês:	Ano: